

1096 24 03 1995

L E I Nº 4686/95
de 09 de março de 1995

Denomina a Rua 3 no Residencial São Francisco,
de RUA **EDISON COUTINHO**.

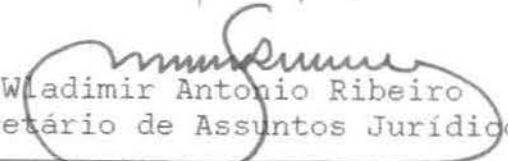
A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a
seguinte lei,

Art. 1º - A Rua 3 no Residencial São Francisco
fica denominada **EDISON COUTINHO**.

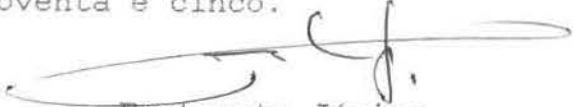
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09
de março de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de março do ano
de mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Edison Ciborg)